



Assembleia da Freguesia de Parada
Concelho de Carregal do Sal

EDITAL

ATO DE INSTALAÇÃO
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PARADA
CONCELHO DE CARREGAL DO SAL

Cláudia Mariza Figueiras dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Parada:

TORNA PÚBLICO que no próximo **dia 10 de outubro de 2021 (domingo)**, pelas **20 horas**, vai proceder-se ao ato de **instalação** da nova **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PARADA**, no **Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia, em Parada**.

Após a referida instalação, proceder-se-á, de imediato, à realização da **primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia**, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (redação atual).

O ato de instalação e a primeira reunião de funcionamento são, nos termos da lei, abertos ao público.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por toda a Freguesia, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado no portal do Município de Carregal do Sal www.carregal-digital.pt

Parada, 1 de outubro de 2021.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Cláudia Mariza Figueiras dos Santos)